CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



INDICAÇÃO Nº. 176/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal tome as providências necessárias, junto a empresa vencedora da licitação, visando a conclusão da instalação das câmaras de videomonitoramento vinculadas ao Programa Vigia Mais MT, garantindo seu pleno funcionamento e cobertura eficiente dos pontos estratégicos do município de Canarana.

Justificativa:

A segurança pública é uma das principais preocupações da sociedade e requer ações coordenadas entre o Estado e o Município. O Programa **Vigia Mais MT**, do Governo do Estado de Mato Grosso, tem se consolidado como uma ferramenta tecnológica essencial na prevenção e repressão à criminalidade, através da instalação de câmaras de videomonitoramento em locais sensíveis e estratégicos.

No caso de Canarana, embora parte das instalações já tenha sido iniciada, é imprescindível que o processo seja concluído com celeridade. A atuação do Executivo Municipal junto a empresa vencedora da licitação é decisiva para que o sistema entre em operação de forma plena e eficiente.

Sala das Sessões, 09/04/2025

Investigador Gustavo Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel Vereador

CANARANA, PORTAL DO XINGU E CAPITAL DO GERGELIM